MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2021/07/07

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 1710/2021

ASSUNTO: Atribuição de apoio financeiro à Banda Democrática 2 de Janeiro

Considerando que:

a) A Banda Democrática 2 de janeiro, com sede social na Rua Almirante Cândido dos Reis, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1914, com relevantes serviços prestados na área desportiva, mas também no âmbito cultural;

b) A associação concelhia dirigiu um pedido de apoio financeiro pontual à Câmara Municipal no sentido de solicitar apoio para fazer face às despesas tidas com o desenvolvimento da modalidade de dança, considerando a necessidade existente da intervenção ao nível do isolamento acústico da instalação, o reforço na limpeza e higienização do espaço fruto da pandemia por covid-19 bem como com a representação da sua delegação no Campeonato Nacional de Hip Hop, que se realizou em Maia, nos passados dias 25 a 27 de junho do corrente ano;

c) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Seguimento:

GAV Sara Ferreira - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, arquivo e oficiar a instituição

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

A Vereadora,
Sara Ferreira

Montijo, 2 de julho de 2021

d) De acordo ainda com o disposto na alínea u), do mesmo número e artigo do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural (...) ou outra de interesse para o Município;

e) O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades culturais para o bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações concelhias e com especial incidência na população mais jovem;

f) No contexto da situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, têm vindo a ser adotadas medidas para a prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção, mantendo-se, contudo, a necessidade, por razões de saúde pública, de se observar regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, bem como regras de higiene, uma realidade que tem sido bastante penalizadora para as associações sem fins lucrativos;

g) A relevância subjacente à instituição Banda Democrática 2 de Janeiro, que continuamente desenvolve e promove atividade nas mais variadas áreas, na comunidade há 107 anos, contribuindo dessa forma para a formação e construção dos valores montijenses;

PROPÕE-SE:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do apoio financeiro no montante de 7.500,00 à associação concelhia sem fins lucrativos designada por Banda Democrática 2 de

Seguimento:

GAV Sara Ferreira - Para conhecimento.
DCBJD - Para conhecimento, arquivo e oficiar a instituição
DAO - Publicitação da proposta.
GCRP - Publicitação no domínio do município.
DGFP - Para conhecimento e pagamento.

A Vereadora,
Sara Ferreira

Montijo, 2 de julho de 2021

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2021/07/07

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Janeiro, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0079 0000 1602 0697 1026 6, titulada pelo Banda Democrática 2 de Janeiro, conforme documento em anexo;

2. Que o apoio financeiro seja concedido conforme informação de cabimento que se anexa;
3. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto;
4. Notificar a Banda Democrática 2 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada com seis votos a favor, quatro do PS e dois da CDU e uma abstenção do PSD.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 25 de outubro de 2017, titulada pela Proposta n.º 02/2017.

A SECRETÁRIA | O PRESIDENTE DA CÂMARA

Seguimento:

GAV Sara Ferreira - Para conhecimento.
DCBJD - Para conhecimento, arquivo e oficiar a instituição
DAO - Publicitação da proposta.
GCRP - Publicitação no domínio do município.
DGFP - Para conhecimento e pagamento.

A Vereadora,
Sara Ferreira

Montijo, 2 de julho de 2021

EuroBic

EXTR. N.º **8 / 2018**
PERÍODO **2018/08/01 a 2018/08/31**
CONTA N.º **16020697.10.001**

0079_0139

BANDA DEMOCRATICA 2 JANEIRO
R ALMIRANTE CANDIDO **REIS N 48**

2870-253 MONTIJO

O contacto no seu Banco:
PEDRO RIBEIRO

A PARTIR DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018 ENTRAM EM VIGOR AS SEGUINTES ALTERAÇÕES: A COMISSÃO DE DEPÓSITO DE MOEDA METÁLICA PASSA A SER COBRADA EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE MOEDAS DEPOSITADO POR DIA NA CONTA E POR CADA MÚLTIPLO DE 100 MOEDAS; A COMISSÃO DE GESTÃO MENSAL DAS CONTAS EUROBIC MAIS (COM E SEM CRÉDITO DE VENCIMENTO) PASSA PARA 5,00 E 7,00 EUROS, RESPETIVAMENTE; AS CONTAS PRIVILÉGIO 55, ORDENADO PRIVILÉGIO 55, EUROBIC MAIS (COM E SEM CRÉDITO VENCIMENTO), NEGÓCIOS E NEGÓCIOS RESTAURAÇÃO FICARÃO FORA DE COMERCIALIZAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL A SUA SUBSCRIÇÃO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE WWW.EUROBIC.PT OU CONTACTE O SEU GESTOR.

NIB **0079.0000.16020697101.69**
IBAN **PT50 0079 0000 1602 0697 1016 9**
SWIFT (BIC) **BPNPPTPL**

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação BANDA DEMOCRATICA 2 JANEIRO

Firma/Denominação BANDA DEMOCRATICA 2 JANEIRO

N.º de Identificação de Segurança Social 20003207071

N.º de Identificação Fiscal 501151818

N.º do pedido 022897178ASCD21

Data 09/02/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DO MONTIJO

N.º de Identificação de Segurança Social
20005057161

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003207071

Código de Verificação - BY8EQPPQVBL5HZE

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. Date: 2021.07.05 11:13:19 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de MONTIJO - [2194]

CERTIDÃO

Fernanda Maria Silvestre Cabrita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de MONTIJO

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 2 de Junho de 2021

IDENTIFICAÇÃO
NOME: BANDA DEMOCRATICA 2 DE JANEIRO
NIF: 501151818

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501151818
Cód. Validação: 2PKVZE1A35V1

O Chefe de Finanças,

(Fernanda Maria Silvestre Cabrita)

Para validar esta certidão acesse os seguintes [illegible] Verifique que o documento está de conteúdo à sua certidão.

SEFMP041 [illegible]

ANEXO II

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

ENTIDADE : CAMARA MUNICIPAL DE MONTIJO (subsetor da Administração Local) NIF 502834846

Número sequencial de cabimento : 2021 / 1282 Data do registo (1) : 2021/07/05

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :			Outras Fontes :		
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	130.000,00 (€)	43.73 (%)	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2021

Classificação Orgânica : 06 DIVISÃO DE CULTURA,BIBLIOTECA,JUVENTUDE E DESPORTO

Classificação Funcional :

Classificação Económica : 04070199 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
OUTROS

N.º Rubrica do Plano :

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2022	2023	2024	Seguintes
1	Orçamento inicial	297.290,00	297.290,00	297.290,00	297.290,00	297.290,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	44.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	341.290,00	297.290,00	297.290,00	297.290,00	297.290,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	197.820,73				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	143.469,27	297.290,00	297.290,00	297.290,00	297.290,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	7.500,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	135.969,27	297.290,00	297.290,00	297.290,00	297.290,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
Data: 2021/07/05 Número de lançamento no diário do orçamento: 22131

Outras Observações :
Proposta de Cabimento n.º 2021/1282
Atribuição de apoio financeiro à Banda Democrática 2 de Janeiro destinado a atividades culturais

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
Nome CRISTINA BASTOS CANTA
Cargo / função A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
Data 2021 07 / 05

(assinatura)